



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL  
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 05.2025

P.A: 2025.0170.01.08

FLS: 269

ASS: [Assinatura]

## 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19.2025 ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0170.01.08

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005.2025

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA K DO N DA SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Srº EDSON CECILLIO SOUSA CHAGAS, Secretário Municipal de Infraestrutura, inscrito no CPF Nº 00XXXX.303-35¹ e portador do RG Nº 027XXXXX04-1¹, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Bairro: Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo Srº ELIOENAY SILVA LIMA, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF Nº 021.3XXX53-79¹ e portador do RG Nº 224853XXX23¹, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa K DO N DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.549.687/0001-33, com sede na Rod BR 316, Centro, Nº 05, na cidade de Bacabal - MA, CEP: 65.700-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srª Karina do Nascimento da Silva, RG Nº 040249XXX100¹ GEJUSPC/MA, CPF Nº 063.6XXXX63-05¹ têm, entre si, ajustado o presente **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 19.2025, DA DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0170.01.08, Lei Federal Nº 14.133/2021, a Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 13 de 28 de janeiro e demais normas pertinentes à espécie.**

¹ Lei de proteção de dados pessoais Nº 13.709/2018.

### 1ª CLÁUSULA-DO OBJETO

1. 2º Termo aditivo da contratação através de Dispensa de Licitação Emergencial para Contratação de Prestação de serviços de **LIMPEZA PÚBLICA** para o Município de Presidente Sarney/MA, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações da **DISPENSA EMERGENCIAL SOB O Nº 005.2025.**

### 2ª CLÁUSULA-DO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA)

2.1. O intuito da revisão contratual que adotaremos está previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato mencionado onde justifique que o prazo de vigência contratual de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, poderá ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma das hipóteses previstas no Art. 105 da Lei Federal Nº 14133/2021.

2.2. A vigência deste 2º Termo Aditivo será de igual teor de prazo 90 (noventa) dias

### 3ª CLÁUSULA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ADITIVO correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.**

**FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE).**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL  
PRESIDENTE SARNEY-MA

DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 05.2025

P.A: 2025.0170.01.08

PLS:

ASS:

226

#### 4ª CLÁUSULA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente 2º Termo Aditivo.

#### 5ª CLÁUSULA- DA PUBLICAÇÃO.

5.1. Correrão por conta do Município de Presidente Sarney/MA, as despesas de publicação do extrato do presente 2º Termo Aditivo, que deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

5.2. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente 2º Termo Aditivo, que será afixado no local de costume, na forma de extrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.3. E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais celebram o presente 2º Termo Aditivo, assinado por elas, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só e jurídico efeito.

Presidente Sarney/MA Em 15 de agosto de 2025.

  
ELIENAY SILVA LIMA,  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 024/2025  
CONTRATANTE

  
EDSON CECILLIO SOUSA CHAGAS,  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PORTARIA Nº 005/2025  
CONTRATANTE

K DO N DA SILVA Assinado de forma digital  
por K DO N DA SILVA  
LTDA:405496870 LTDA:40549687000133  
00133 Dados: 2025.08.13  
11:30:18 -03'00'

K DO N DA SILVA LTDA  
CNPJ: 40.549.687/0001-33  
KARINA DO NASCIMENTO DA SILVA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_  
02. \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_